PROCESSO 511/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e controle de vírus (desinfecção). Como, limpeza de caixas d'águas, ralos, calhas, caixa de gordura, controle de vírus (pé, mão e boca), fossas sépticas nas escolas municipais de Dona Francisca/ RS, bem como na sede da Secretaria Municipal de Educação.

02 – DA CONTRATADA: SAMUEL MACHADO BANDEIRA LTDA, CNPJ: 55.533.890/0001-99, localizada na R MARECHAL FLORIANO N° 35, bairro: CENTRO, CIDADE: AGUDO/RS, CEP: 96.540-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

Serviços de desinsetização, limpeza de calhas, ralos, fossas e caixas de gordura, limpeza física e bacteriológica de reservatórios de água (pé, mão e boca) nas Escolas Municipais de Dona Francisca/RS, bem como na sede da Secretaria Municipal de Educação. Totalizando áreas de 1904 m² entre as três escolas municipais. O prédio da Secretaria Municipal de Educação (totalizando área de 100 m²) pelo valor de R$ R$ 12.390,00 (doze mil, trezentos e noventa reais).

ITEM 01: EMEI DENTE DE LEITE

Desinsetização do prédio (totalizando área de 744 m²), Desratização do prédio (totalizando área de 744 m²), Limpeza física e bacteriológica de 1 reservatório de água de 20.000 litros; Mão pé e boca na creche municipal, totalizando 744 m², pelo valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

ITEM 02: EMEF ANTONIO LUIZ BARCHET

Desinsetização do prédio (totalizando área de 680 m²), desratização do prédio (totalizando área de 680 m²); limpeza física e bacteriológica de 02 reservatórios de água de 1.000 litros, pelo valor de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

ITEM 03: EMEF TIRADENTES

Desinsetização do prédio (totalizando área de 480 m²), desratização do prédio (totalizando área de 480 m²); limpeza física e bacteriológica de 01 reservatório de água de 1.000 litros, pelo valor de R$ 2.990,00 (dois, novecentos e noventa reais).

ITEM 04: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Desinsetização do prédio (totalizando área de 100 m²); desratização do prédio (totalizando área de 100 m²), pelo valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.390,00 (doze mil, trezentos e noventa reais).

Projeto/Atividade: .2.047 – Manutenção dos Prédios Escolares

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Natureza da Despensa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nas unidades escolares da rede municipal de ensino e na sede da Secretaria Municipal de Educação de Dona Francisca/RS. A execução dos serviços de dedetização, desratização, limpeza física e bacteriológica de reservatórios de água, bem como ações de controle sanitário preventivo, constitui medida indispensável para prevenir a proliferação de pragas urbanas, reduzir riscos epidemiológicos, garantir a qualidade da água destinada ao consumo humano e preservar a saúde de alunos, servidores e demais usuários das edificações públicas. A ausência de manutenção sanitária periódica pode acarretar sérios prejuízos à saúde pública, incluindo a disseminação de insetos e roedores, possíveis contaminações biológicas, comprometimento da potabilidade da água e riscos à integridade dos usuários. Considerando que tais serviços demandam conhecimento técnico especializado, utilização de produtos devidamente regulamentados, emprego de

técnicas apropriadas e observância rigorosa das normas sanitárias e ambientais vigentes, a execução direta pela Administração Pública mostra-se inviável, tornando necessária a contratação de empresa especializada. Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para a manutenção de ambientes escolares seguros, para o atendimento das exigências sanitárias aplicáveis e para a efetiva proteção da coletividade, em conformidade com os princípios da eficiência, prevenção e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 26 de fevereiro 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 26 de fevereiro 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal